Cadastro Ambiental Rural:

Data de Publicação: 25 de outubro de 2013

Agricultores terão que estar regularizados até 2017
Pequenos, médios e grandes agricultores terão que estar regularizados junto ao CAR Cadastro Ambiental Rural até 2017. Quem alerta é o técnico ambiental Antonio Silveira, da Agência Florestal, da cidade Carazinho.
Ele que esteve visitando o Município em uma programação regional, destacou que fez aos municípios de abrangência, assim como a Boa Vista do Incra, orientações sobre os licenciamentos florestais e ambientais e o CAR, que pede a regularização até o prazo de 4 anos. Em breve os agricultores estarão recebendo notificação sobre a necessidade de estarem regularizados junto ao CAR até <?xml:namespace prefix = st1 ns = "urn:schemas-microsoft-com:office:smarttags" />2017, destacou.
Antonio explica que o cadastro deve ser preenchido com auxílio de um técnico, que enviará os dados ao Estado, que, por sua vez, se estiver tudo regular, irá homologá-lo. Esse auxílio técnico será oferecido para os pequenos agricultores, pelo Ministério da Agricultura. Os demais (médios e grandes produtores) terão que custear esse processo.
É importante lembrar que o cadastro nada mais é do que um mapeamento das propriedades, relatando tudo o que possuem: nascentes, áreas preservadas, entre outros. E, que, tais informações, servirão como um dos critérios para a realização de financiamentos, junto a bancos. Quem não tiver com tudo regularizado enfrentará dificuldades para conseguir empréstimos bancários, por exemplo, complementou.
A contrapartida para o Ministério, para o País, será o relatório minucioso de como andam as propriedades, desde o que se produz ao que é preservado. O cadastro só trará benefícios, pois os agricultores não serão punidos (nesse momento de adesão ao CAR), ou autuados, se encontrada alguma regularidade, mas orientados a legalizá-las, finalizou, acrescentando que o processo retirará muitos agricultores do anonimato. Assessoria de Imprensa.